



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	064/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DAVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PPS PR
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Prefeitura Municipal demonstrando comprometimento com ensino fundamental disponibiliza o sistema de transporte dos alunos até a escola.</p> <p>Ocorre que em períodos de chuvas ou sol escaldante esses alunos permanecem aguardando a chegada do ônibus sob as intempéries.</p> <p>Há necessidade de que sejam colocados abrigos em locais estratégicos do percurso do veículo escolar, fazendo com que os usuários permaneçam abrigados durante o período de espera.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção de abrigos no percurso do ônibus escolar, no município Porto Esperidião/MT.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de abril de 2009.</p>		
<i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador		<i>Davison Garcia Pagliuca</i> Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	064/09

Autor:

SANDRO RONALDO FERREIRA
DAVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PPS
PR

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NO PERCURSO DO ONIBUS ESCOLAR PARA PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e Ilmo. Sr. **VALMIR NOGUEIRA DO CARMO**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de abrigos no percurso do ônibus escolar, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de abril de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Davison Garcia Pagliuca
Vereador